

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 003/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de transporte rodoviário de veículos automotores doados pela Receita Federal para o Município de Planalto.

EMPRESA: Mama Service de Transportes Ltda.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA: 04 de fevereiro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal